



MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 781/2023

Sumário: Alvará de loteamento n.º 6/2011 — processo n.º 1/2001/15019/0-E/15348/2023 — discussão pública.

Alvará de loteamento n.º 6/2011 — Processo n.º 1/2001/15019/0-E/15348/2023 — Discussão pública

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 19, do alvará de loteamento n.º 6/2011, sito no Lugar de Vilar ou Vilares, da freguesia de Tadim, deste concelho, em que é requerente António Carlos Cruz Correia e consiste no seguinte: na alteração da cota de soleira para 166.00; na diminuição do número de pisos de 3 (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira) para 1 (acima da cota de soleira); no aumento da área de implantação; na redução da área total de construção e da volumetria; na inclusão de piscina no logradouro do lote. Consecutivamente, o referido lote passa a apresentar: área máxima de implantação de 325,70 m²; edificação com 1 piso passando a tipologia para 1G/H, acima da cota de soleira; área total de construção 325,70 m², dos quais 58,40 m² destinados a garagem e 267,30 m² destinados a habitação; 977,10 m³ de volume máximo de construção e inclusão de piscina no logradouro do lote com área máxima de 43,20 m². As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, alterando a área total de implantação para 4 682,24 m²; a área total de construção para 9040,94 m² e o volume total de construção para 22 234,80 m³ mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

24 de abril de 2023. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

316447604